



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**

EDITAL PIBIC 03/2019/SELEÇÃO DE BOLSISTA

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)

PREÂMBULO

Em atendimento às exigências do EDITAL 02/2019/PROPEQ, lançamos Edital 03/2019/Seleção de bolsista PIBIC, com o objetivo de estabelecer critérios que garantam a isonomia e transparência no processo seletivo para participação no Projeto “Formação inicial e mobilização de saberes docentes: um olhar a partir da imersão em Matemática vivenciada na Residência Pedagógica.” A(o) candidata(o) aprovada(o) e classificada(o) para atuar no Plano de Trabalho “Investigando a mobilização de saberes docentes em Matemática” deverá:

1. OBJETIVO

Tornar pública as normas para o processo de inscrição e seleção/classificação de candidatos(as) a bolsista de iniciação à pesquisa do curso de graduação em no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Pesquisa – PIBIC da UFPB, com vigência 2019/2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **De 29/07 a 30/07/2019**, estarão abertas as inscrições para seleção/classificação de candidatos às vagas discriminadas no item 04 deste edital, para o exercício no período de agosto do ano de 2019 a julho do ano de 2020.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de requerimento à Coordenação do Projeto de Pesquisa em tela (modelo anexo). O requerimento preenchido deverá ser entregue na coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia (com área de aprofundamento em Educação do campo), juntamente com os documentos comprobatórios dos pré-requisitos relacionados nos deste edital. As inscrições obedecerão aos horários de funcionamento da coordenação do curso, de 9h ao 12h e das 15h às 19h.

2.3 Poderão participar da seleção as(os) alunas(os) regularmente matriculadas(os) que preencham os seguintes pré-requisitos:

2.3.1 Estar regularmente matriculada(o) no Curso de Licenciatura em Pedagogia (com aprofundamento em Educação do Campo) ou Pedagogia presencial, ambos do *campus* I, conforme atestado de vínculo disponibilizado no SIGAA.

2.3.3 Não possuir outra bolsa de fomento;

2.3.4 Apresentar declaração comprovando ter disponibilidade de **20 horas** para se dedicar ao projeto (modelo anexo);

2.3.5 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBIC, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

2.3.6 Apresentar documentos que comprovem rendimento escolar maior ou igual 7,0 (sete);

2.3.7 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto, conforme orientação deste, a partir de sua aprovação como bolsista.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (as cópias devem estar nítidas):

3.1 cópia do RG;

3.3 cópia do currículo lattes atualizado. (Atenção: conforme edital PIBIC, o/a discente cujo currículo esteja em preenchimento não será aceito para indicação);

3.4 cópia do comprovante de endereço;

3.5 cópia dos dados bancários (Agência – Conta);

3.6 declaração de vínculo com a UFPB (emitida pelo SIGAA);

3.7 declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para o projeto (modelo anexo);

3.8 histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) em destaque.

4. NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga (01 bolsista)

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela Coordenação do Projeto.

5.1.1 Encerradas as inscrições, a Coordenação do Projeto divulgará a relação dos candidatos com inscrições homologadas até o dia **30/07/2019 (após às 19h)** em mural na Coordenação do Curso de Pedagogia (com aprofundamento em Educação do Campo).

5.1.2 Após a homologação das inscrições, o/a candidato/a terá prazo até às 19h do dia **31/07/2019** para solicitar reconsideração. O resultado da reconsideração será publicado no **31/07/2019**, às 20h.

5.1.3 No dia **01/08/2019** será realizado o processo de avaliação, que constará de uma entrevista.

5.1.4 O local do processo seletivo será nas dependências da UFPB, em sala a ser divulgada pela Coordenação do Projeto.

5.2 Critérios de desempate: Será dada preferência ao(a) aluno(a) que preencham as seguintes condições, obedecendo-se, respectivamente, a ordem dos itens a seguir:.

5.2.1 tenha maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

5.2.2 tenha cursado maior carga horária em componentes curriculares de formação em pesquisa.

5.3 Os resultados da seleção serão divulgados no dia **05/08/2019**, em mural da Coordenação dos Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

5.4 A seleção/classificação objeto deste edital é válida por 12 meses.

5.4.1 O/A primeiro/a candidato/a classificado/a preencherá a vaga oferecida na condição de bolsista. A atuação no projeto será pelo prazo de 12 meses.

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1 Consultar o EDITAL 02/2019/PROPESQ SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, vigência 2019/2020

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Coordenação do Projeto enviará o resultado final da seleção à Coordenação Institucional do PIBIC, na qual constará o nome do/a candidato/a aprovado/a.

7.2 O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações poderá ter sua bolsa suspensa ou cancelada.

8. CRONOGRAMA

De 29/07 a 30/07/2019	Publicação do edital e inscrição dos/as candidatos/as
30/07/2019	Divulgação das homologações das inscrições
31/07/2019	Solicitação de reconsideração de inscrições
01/08/2019	Processo de avaliação - entrevista
05/08/2019	Divulgação dos resultados

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CURSO DE PEDAGOGIA COM ÁREA DE APROFUNDAMENTO EM EDUCAÇÃO
DO CAMPO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra. Coordenadora do Projeto PIBIC/UFPB/2019

Eu, _____ aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Pedagogia, com área de
aprofundamento em Educação do Campo, matrícula nº. _____, residente à rua
_____ telefone _____
e-mail _____ venho requerer minha inscrição
para a seleção de bolsista ao PIBIC - Edital PIBIC 01/2019/SELEÇÃO BOLSISTA. Declaro
que estou cursando o _____ período e que não tenho nenhuma outra bolsa em programas
da UFPB e terei 20 horas semanais disponíveis para o programa.

Para controle da coordenação do Projeto

Documentos entregues (cópias nítidas):

- () Xerox do RG
- () Cópia do comprovante de endereço
- () Comprovante de atualização dos dados bancários no seu perfil do Sigaa
- () Declaração de vínculo
- () Cópia do currículo lattes
- () Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para o projeto (modelo anexo)
- () Histórico escolar atualizado e com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) em destaque.
- () Cópia dos dados bancários (Agência – Conta)

_____, _____ de julho de 2019

Assinatura do(a) aluno(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PIBIC EDITAL 03/2019 –
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - Via do(a) aluno(a)

____/____/____ Assinatura e carimbo do responsável da coordenação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CURSO DE PEDAGOGIA COM ÁREA DE
aprofundamento em educação do campo**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro
para os devidos fins que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para me dedicar às
atividades do PIBIC e tenho ciência que a vigência do mesmo é de um ano.

_____, _____ de julho de 2019.

Assinatura do Aluno